

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Gestão das Instituições Federais de Educação Superior

**ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS
OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS
GERAIS**

Anderson César Ianni Murta

Belo Horizonte / MG

2019

ANDERSON CÉSAR IANNI MURTA

**ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS
OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS
GERAIS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade de Educação da
Universidade Federal de Minas Gerais,
como requisito parcial para a conclusão do
Curso de Especialização em Gestão das
Instituições Federais de Educação
Superior.

Linha de Pesquisa: Projeto de intervenção

Orientador(a): Prof.º Marcellus Henrique
Rodrigues Bastos

Belo Horizonte / MG

2019

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE EDUCAÇÃO Curso de Especialização Gestão de Instituições Federais de Educação Superior	
---	--	---

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Candidato: Anderson César Ianni Murta

Registro DRCA: 2018693926

CPF: 033.811.656-74

Orientador (a): Marcellus Rodrigues Bastos

Às 14:00 horas do dia 14/12/2019, reuniu-se na Faculdade de Educação da UFMG a Comissão Examinadora indicada pela coordenação do Curso de Especialização Gestão de Instituições Federais de Educação Superior, para julgar, em exame final, o trabalho intitulado **"ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS"**, requisito final para obtenção do grau de Especialista. Abrindo a sessão, a banca examinadora, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra ao candidato para apresentação de seu trabalho. Após a apresentação do trabalho, seguiu-se o julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Marcellus Rodrigues Bastos indicou a

☒ APROVAÇÃO / ☐ APROVAÇÃO COM RESSALVA / ☐ REPROVAÇÃO do candidato;

Sirlene Nunes Araújo indicou a

☐ APROVAÇÃO / ☒ APROVAÇÃO COM RESSALVA / ☐ REPROVAÇÃO do candidato;

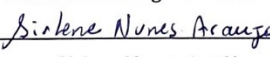
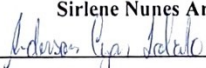
Anderson Cesar Lobato indicou a

☐ APROVAÇÃO / ☒ APROVAÇÃO COM RESSALVA / ☐ REPROVAÇÃO do candidato;

Pelas indicações, o candidato foi considerado ☒ APROVADO / ☐ REPROVADO

O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pela banca examinadora. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Examinadora encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2019

 Marcellus Rodrigues Bastos	
 Sirlene Nunes Araújo	
 Anderson Cesar Lobato	

RESUMO

Este estudo foi proposto a partir da necessidade da adequação da área de estacionamento para os veículos oficiais da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG) que além de atribuições administrativas tem competência na gestão de controle, guarda, conservação e manutenções periódicas dos veículos oficiais. A atual área destinada aos veículos é desprovida de infraestrutura sendo inadequada na promoção da guarda e conservação dos mesmos. A elaboração deste plano de ação foi realizada com a participação de servidores capacitados oriundos da SEEMG pertencentes as seguintes: Diretorias/Superintendência - Diretoria De Rede Física (DIRF) responsável pela análise da solução estrutural; a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) para a administração financeira dos recursos e a Diretoria De Serviços Gerais e Transportes (DSGT) para avaliação e acompanhamento do projeto a ser executado. Objetivando adequação da área para a guarda e conservação dos veículos oficiais por meio de uma instalação de cobertura para uma melhor guarda e conservação dos veículos assim como a acessibilidade aos veículos pelos servidores em épocas de chuva.

Palavras chave: Veículos Oficiais, Estacionamento, Conservação.

ABSTRACT

The aim of this study is based on the need to adapt a parking area for the official vehicles of the Minas Gerais State Department of Education (SEEMG) which in addition to administrative duties has competence in the management of control, storage, conservation and periodic maintenance of this vehicles. The current area intended for this vehicles is lacking off infrastructure and it is inadequate to promoting their storage and conservation. This action plan will be carried out with the participation of qualified employees from SEEMG in colaboration with the Directorates / Superintendence - Physical Network Directorate (DIRF) with is responsible for the analysis of the structural solution; also with the participation of the Planning, Management and Finance Superintendency (SPGF) responsable for the financial management of resources and the Directorate of General Services and Transportation (DSGT) for evaluation and monitoring the project that will be executed. Aiming at adapting the area for the storage and conservation of official vehicles through a cover installation for better storage and conservation of vehicles as well as accessibility to vehicles by the servers in rainy seasons.

Keywords: Official Vehicles, Parking, Conservation.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

SEPLAG	– Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
SEEMG	– Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
SPGF	– Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
DIRF	– Diretoria de Rede Física
DSGT	– Diretoria de Serviços Gerais e Transportes
GFO	– Gestor de Frota do Órgão
GFU	– Gestor de Frota de Unidade

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA	8
1.2. JUSTIFICATIVA	9
1.3. OBJETIVOS	10
1.3.1. OBJETIVO GERAL	10
1.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
1.3.3. METAS A SEREM ALCANÇADAS	10
2. REFERENCIAL TEÓRICO	10
3. METODOLOGIA	11
4. PLANO DE AÇÃO	12
5. CRONOGRAMA	14
5.1. RECURSOS NECESSÁRIOS	16
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
REFERÊNCIAS	18
APÊNDICE A – Questionário de Pesquisa	19

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG) dentre as diversas atribuições administrativas compete a gestão de controle de veículos oficiais cujo domínio lhe pertence, conforme Decreto Estadual 47.539 de 23 de novembro de 2018 (MINAS GERAIS, 2018) e que, por disposição legal e destinação administrativa são bens públicos.

Cada unidade da SEEMG possui um setor responsável pela frota de veículos oficiais que tem por competência organizar, planejar e executar as atividades de controle bem como promover a guarda, conservação, manutenções periódicas dos veículos oficiais além de normatizar, orientar, acompanhar e fiscalizar seu uso observando a legislação estadual e os regulamentos internos da instituição.

1.1. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

A área destinada aos veículos oficiais da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG) não possui uma infraestrutura adequada para promover a conservação do bem público assim como acesso aos mesmos em época de chuva dificultando os serviços administrativos (FIGURAS 1 e 2).



Fig. 1. Visão da área do estacionamento da SEEMG desprovida de cobertura com os veículos expostos ao tempo.



Fig. 2. Vista parcial da área de estacionamento da SEEMG com arborização incorreta sujeitando danos aos veículos.

Uma ótima adequação do estacionamento dos veículos oficiais diminuiria o stress e irritação dos motoristas e possíveis avarias dos veículos causados por intempéries do tempo.

1.2. JUSTIFICATIVA

Esse projeto visa a utilização de recursos públicos por meio da legislação que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras Lei 8666, de 21 de junho de 1993 (BRASIL, 1993) para a adequação do estacionamento de veículos oficiais da SEEMG. Objetivando minimizar gastos com manutenções uma vez que, a área destinada aos veículos oficiais não é coberta, sendo apenas arborizada, deixando os veículos oficiais expostos ao tempo (sol e chuva) ficando à mercê de galhos de árvores que caem e danificam os veículos oficiais causando prejuízos a SEEMG. Não bastasse os fatores já apontados, a situação piora com tempo chuvoso prejudicando assim, um atendimento de qualidade aos servidores que tem necessidade de utilização desses veículos oficiais para o desempenho de suas atividades.

1.3. OBJETIVOS

1.3.1. OBJETIVO GERAL

Propor formas de adequar a infraestrutura do estacionamento da SEEMG promovendo melhor guarda e conservação dos veículos assim como a acessibilidade aos veículos pelos servidores em épocas de chuva.

1.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ◆ Proteger os veículos oficiais expostos às intempéries do tempo e outros fatores que possam danificá-los;
- ◆ Proporcionar a acessibilidade aos veículos pelos servidores em tempo chuvoso.

1.3.3. METAS A SEREM ALCANÇADAS

- ◆ Adequação da área para a guarda e conservação dos veículos oficiais;
- ◆ Instalação de cobertura para a proteção dos veículos oficiais e acesso dos mesmos em tempo chuvoso.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEEMG), órgão pertencente à administração pública direta é regida pelo Decreto Estadual 47.539 de 23 de novembro de 2018 (MINAS GERAIS, 2018), que dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais. Em seu Art. 1º dispõe: “Este decreto estabelece normas para a gestão da frota de veículos oficiais da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”.

A gestão da frota da SEEMG tem como responsáveis: Gestor de Frota do Órgão (GFO); representante legal da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças (SPGF) e o Gestor de Frota de Unidade (GFU), conforme definidos pelo Art. 6º deste mesmo decreto.

Compete ao GFO planejar, implementar, monitorar e controlar os processos relacionados a transportes oficiais no seu respectivo órgão ou entidade. Ao GFU possui as mesmas competências do gestor de frota do órgão limitadas aos veículos oficiais sob sua responsabilidade tendo suas competências demonstradas no Art. 8º deste mesmo decreto, onde cito, apenas a competência que é objeto desse projeto de intervenção, “III – promover a guarda, manutenção, conservação e controle de circulação dos veículos oficiais”.

Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública. Considerando o Decreto 47.539 de 23 de novembro de 2018 em seu Art. 2º dispõe: “Para os efeitos deste decreto, consideram-se: I – veículo oficial: veículo automotor de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo; IV – frota de veículos oficiais: conjunto de veículos oficiais sob a gestão de um órgão ou entidade”.

Os veículos oficiais são classificados em duas categorias de acordo com o Art. 2º “I - veículos de representação; II - veículos de serviços”. O veículo oficial de representação que destina-se ao uso pessoal das autoridades para o cumprimento das suas atribuições no serviço público. São eles as pessoas do Governador do Estado, o Vice-Governador do Estado, o Dirigente máximo de secretaria, o Dirigente de órgão autônomo, bem como, o Dirigente da Consultoria Técnico-Legislativo, do Presidente de fundação e do Diretor-Geral de autarquia. Entretanto, o veículo oficial de serviço receberá classificação complementar de acordo com o tipo de utilização e a intensidade de seu uso a ser definida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) em norma específica e, deverá ser utilizado de acordo com os parâmetros estabelecidos para sua categoria.

3. METODOLOGIA

A adequação do estacionamento dos veículos oficiais da SEEMG foi baseada na manifestação do GFU sobre a quantidade e especificação dos veículos (QUADRO 1).

A adequação da reforma do estacionamento foi idealizada após visitas em instituições estaduais que dispõem de soluções de proteção de áreas cobertas para carros e que serviu como modelos e ou sugestões para a nosso projeto.

As pesquisas orçamentárias foram realizadas por empresas especializadas na fabricação de toldos e coberturas de estacionamento visando a melhor solução para área coberta destes veículos pertencentes a SEEMG e encaminhadas para apreciação da equipe administrativa promovendo, assim, a economicidade por meio da apreciação de três orçamentos, conforme Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Brasília, DF, jun. 1993), que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Houve a participação das equipes administrativas no projeto tais como a SPGF, DIRF, GFO e GFU para apreciação e avaliação dos dados obtidos visando a viabilização do projeto.

O acompanhamento da execução do projeto foi realizado por uma comissão interna da SEEMG composta por representantes da DIRF e pelo GFU desde a concepção do projeto até a sua finalização.

As prestações de contas foram apresentadas e avaliadas pela equipe da SPGF através da apresentação das notas fiscais comprobatórias das despesas.

O projeto foi acompanhado por um questionário de satisfação, onde observamos, de acordo com a avaliação que foi dada no questionário, que o esforço, dinheiro e tempo investido, alcançaram os objetivos propostos no projeto (APÊNDICE A).

4. PLANO DE AÇÃO

As ações para a efetivação deste projeto são constituídas de:

- I. Reuniões administrativas com os servidores capacitados das diretorias/superintendência - SPGF, DIRF e DSGT para definição estratégica do projeto;
- II. Visita técnica pelo GFO e GFU em instituições estaduais que dispõem de área coberta para observação de modelos estruturais de proteção;

- III. Contato com as empresas especializadas que dispõem de soluções de proteção de áreas cobertas pelo GFU para elaboração de um projeto de melhorias;
- IV. Análise orçamentária e definição estratégica pelos servidores capacitados das diretorias/superintendência SPGF e DIRF para definição da empresa que irá realizar a obra;
- V. Viabilização orçamentaria pela SPGF para realização da obra;
- VI. Execução e acompanhamento pelo servidor da DIRF e o GFU;
- VII. Prestação de contas pela SPGF e o GFO.

5. CRONOGRAMA

Os trabalhos foram realizados, conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	AGOSTO 2019				SETEMBRO 2019			
	SEMANA				SEMANA			
	1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
I. Reunião dos representantes das SPGF, DIRF, GFO e GFU para definição estratégica do projeto	X							
II. Visita aos locais onde há áreas cobertas juntamente com o GFO e GFU para observação de modelos estruturais de proteção		X						
III. Requisição de Orçamentos pelo GFU nas empresas especializadas de soluções de proteção de áreas cobertas		X						
IV. Análise orçamentária pela SPGF e DIRF para definição da empresa que irá realizar a obra			X					

V.	Liberação do recuso orçamentária pela SPGF para realização da obra				X				
VI.	Execução da obra pela empresa escolhida e supervisão pela DIRF					X	X	X	
VII.	Prestação de Contas das despesas à SPGF pelo GFO								X

5.1. RECURSOS NECESSÁRIOS

A frota da Secretaria de Estado de Educação é constituída por quinze veículos oficiais (Quadro 1).

QUANTIDADE	TIPO VEÍCULO	DIMENSÕES
01	MICROÔNIBUS	7.350mm comprimento, 2.220mm largura e 3.035mm de altura
01	VAN	5.640mm comprimento, 2.595mm largura e 1.922mm de altura
01	MOTOCICLETA	1.978mm comprimento, 731mm largura e 1.053mm de altura
04	AUTOMÓVEIS	4.155mm comprimento, 1.639mm largura e 1.437mm de altura
08	CAMINHONETES	5.254mm comprimento, 1.944mm largura e 1.834mm de altura

Quadro 1: Quantidade e tipos de veículos (Fonte: SEEMG / Dep. Transportes).

Baseando-se na tipificação da frota de veículos, foi necessário um projeto de adequação do estacionamento objetivando a proteção e acesso aos mesmos que deverá ser feito por meio de toldo ou cobertura protetora.

Para tanto será necessário a apresentação de três orçamentos executados por empresas especializadas no ramo e devidamente legalizada e com a documentação vigente perante ao Estado de Minas Gerais, conforme orientação da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Brasília, DF, jun. 1993), que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Após a apreciação dos orçamentos pelos setores responsáveis (SPGF e GFO), foi autorizado a execução do projeto pela empresa vencedora.

A execução e o acompanhamento foram realizados de acordo com o cronograma proposto no projeto e supervisionados pelos servidores designados da DIRF e o GFU.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento da execução da benfeitoria foi realizada por uma comissão interna da SEEMG composta por representantes da SPGF, DIRF e pelo GFU desde a concepção do projeto até a sua finalização. Esse movimento se deu por meio das vistorias de conformidade técnica do bem adquirido. As prestações de contas foram apresentadas e avaliadas por meio de notas fiscais comprobatórias das despesas.

Com a adequação da área para a guarda e conservação dos veículos oficiais por meio de uma instalação de cobertura objetivou uma melhor guarda e conservação dos veículos, evitando danos aos mesmos assim como a acessibilidade aos veículos pelos servidores em épocas de chuva, trazendo mais conforto e qualidade nos atendimentos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**. Estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Brasília, DF, jun. 1993.

BRASIL. **Decreto n. 9.287, de 15 de fevereiro de 2018**. Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, Brasília, DF, fev. 2018.

Minas Gerais. **Decreto n. 47.539, de 23 de nov. de 2018**. Dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencente à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências, Minas Gerais, MG, nov. de 2018.

APÊNDICE A – Questionário de Pesquisa

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Superintendência de Aquisições e Patrimônio

Diretoria Administrativa

Departamento de Transportes

APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO

Como você avaliaria a reforma do estacionamento dos Veículos Oficiais?

Por favor, marque: 1- Péssimo, 2- Ruim, 3- Bom, 4- Ótimo, 5- Excelente

	1	2	3	4	5
Como você avalia atualmente a guarda e conservação dos veículos oficiais?					
Como você avalia a acessibilidade aos veículos oficiais?					
Como você avalia a adequação do estacionamento?					
Como você avalia o tempo gasto para se tomar a decisão de realizar esta benfeitoria?					

Comentário/sugestão: